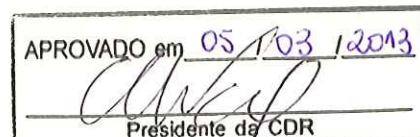




SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES



REQUERIMENTO Nº 02, DE 2013 – CDR

Requeiro, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, que o estudo dos Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; e 35, 89, 100 e 114, de 2012 - Complementares, que estabelecem normas sobre o cálculo, à entrega e o controle das liberações dos recursos do **Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE** e que tramitam em conjunto, seja feito em reunião conjunta desta a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE e com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Requeiro, ainda, que seja realizada audiência pública em conjunto com a CAE e a CCJ, para instrução dos referidos projetos de lei, com a presença do Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Coordenador dos Secretários Estaduais da Fazenda no CONFAZ e Secretário da Fazenda do Maranhão.

Sala das Comissões, em de 2013.

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo